



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Campus ITAPETINGA Endereço: s/n, km 02, Av. Júlio José Rodrigues - Clerolandia,

Itapetinga - BA, 45700-000

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS(AS) DISCENTES 2023.1

A Diretora Geral Substituta do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itapetinga**, no uso de suas atribuições legais prevista, na Portaria nº 1.456 de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15/06/2018, torna público o período e as normas de renovação de matrícula para o ano letivo de 2023, para os(as) discentes dos Cursos Técnicos de Nível Médio: *Técnico em Agropecuária Subsequente, Técnico em Alimentos Subsequente, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente, Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio* e para os (as) discentes do Curso *Bacharelado em Sistemas de Informação*, para o período letivo de 2023.1.

1. DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1 A renovação da matrícula deverá ser realizada de forma eletrônica, exclusivamente pelo sistema SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública): <https://suap.ifbaiano.edu.br/>.

1.2 O (a) discente deverá se atentar ao cronograma de matrícula a fim de atender os respectivos prazos estabelecidos no Cronograma de matrícula .

1.3 Precisam renovar:

1.3.1 os (as) que irão cursar alguma disciplina das séries/semestre e módulos ofertados;

1.3.2 os (as) que concluíram as disciplinas e estão pendente de nota do estágio curricular supervisionado;

1.3.3 os (as) tem dependência de disciplinas mesmo que não haja oferta neste período;

1.3.4 os (as) discentes que trancaram o curso e que desejam retomar os estudos no período letivo 2023;

1.3.5 os (as) discentes regulares dos cursos integrados do Calendário Acadêmico Paralelo - ingressantes de 2022;

1.3.6 os (as) discentes dos cursos integrados que foram reprovados na 1ª série de 2022.

1.4 Matrícula em componente curricular optativo:

1.4.1 Serão disponibilizados para os discentes do 2º ano dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio os componentes curriculares: Iniciação ao instrumento musical: violão e Língua e cultura

hispânicas.

1.4.2 Adequações de matrículas nos componentes curriculares optativos serão apreciados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o término do período da rematrícula.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Período de 09/01 a 20/01/2023

2 DAS CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA.

2.1 No ato de renovação da matrícula, o(a) discente deverá acessar o SUAP e confirmar a matrícula, apresentando as informações solicitadas e atualizando-as.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica do Campus Itapetinga.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alana Rocha Lemos, DIRETOR - SUBSTITUTO - ITA-DG**, em 04/01/2023 11:51:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 396698
Verificador: 075614c15a
Código de Autenticação:

